

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

PORTARIA Nº 126, DE 31 DE JULHO DE 2025

DISPÕE
SOBRE A
NOMEAÇÃO
DA
COMISSÃO
DE
GESTÃO
DE
CARREIRAS
CONFORME
ARTIGO
32 DO
ANEXO I
DA
RESOLUÇÃO
Nº
003/2022.

A **PRESIDENTA** e a **SECRETARIA** do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os integrantes da Comissão de Gestão de Carreiras responsável pelo acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho, segundo a seguinte composição:

I – 01 (uma/um) membra/o da unidade de recursos humanos, integrante da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, indicada/o pela/o respectiva/o Gerente, sendo esta/e designada/o como **Presidenta/e**;

II – 01 (uma/um) membra/o integrante da Gerência de Administração e Tecnologia da Informação, indicada/o pela/o respectiva/o Gerente;

III – 01 (uma/um) membra/o integrante da Gerência de Relações Institucionais, indicada/o pela/o respectiva/o Gerente;

IV – 01 (uma/um) membra/o integrante da Gerência Técnica e Política, indicada/o pela/o respectiva/o Gerente;

V – 01 (uma/um) membra/o com formação jurídica, indicada/o pela Diretoria do CRP06.

Parágrafo único. São requisitos para nomeação para a Comissão de Gestão de Carreiras:

I – conhecimento dos institutos afetos ao regime jurídico celetista, bem como dos acordos coletivos das/os trabalhadoras/es do CRP-06;

II – capacidade analítica, de tomada de decisão e de comunicação interpessoal.

Art. 2º. À exceção da/o representante da unidade de recursos humanos, o mandato das/os membras/os da Comissão é de 02 (dois) anos, sendo permitida 01 (uma) recondução por igual período, ao término do mandato.

Art. 3º. Atualiza a portaria 81/2024

Art. 3º. A composição da Comissão de Gestão de Carreiras consta do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/08/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 27/08/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2328770** e o código CRC **6B09C858**.

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE GESTÃ DE CARREIRAS

POSIÇÃO	TITULAR	MATRICULA	SUPLENTE	MATRICULA
I	NAIARA DE LIMA MORO	262	VICTOR DA SILVA SANTOS	315
II	ISAIAS JESUS JUNIOR	309	ANNE VALENTIM DE SOUZA	286
III	DENISE HELENA RIBEIRO FERREIRA	70107	VIVIANE DONEDA MARTINS MARIGO	160
IV	TALITA HELENA DEUBER	270	MARCELO ANTONIO PINHEIRO	259
V	REGINALDO DOS SANTOS GOMES	296	DIEGO JOSÉ CARRIÇO	311